Fls: Nº 1
Proc. Nº 575/2025

INDICAÇÃO Nº 545/2025 IND

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FAIXAS PARA CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SIMILARES EM VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de criar faixas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação no Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 25 / 03 / 2025
Presidente

Justificativa

A crescente utilização de motocicletas como meio de transporte, para serviço de entregas, moto taxi e outros fins em Barueri tem gerado problemas de fluxo no transito, assim como o aumento de acidentes e de vítimas.

É necessário definir soluções que garantam a fluidez do trânsito e a segurança da população. A criação de faixas exclusivas para motocicletas pode contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e os congestionamentos assim como os acidentes fatais.

A Faixa Azul é uma sinalização de segurança para as motocicletas, localizada entre as faixas veiculares. É uma demarcação da via entre as faixas de automóveis para que, em tráfego congestionado, as motos possam transitar com mais disciplina, de forma segura e consciente e sem alterar a dinâmica já existente na via.

A experiência Paulista de implantação da Faixa Azul foi muito bem sucedida e deve ser ampliada e aderida por nossa cidade, já que além da redução de acidentes, gerou agilidade na via de grande circulação.

Reiterando a indicação do Vereador Rodrigo Rodrigues nº1960/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
18-MAR-2025 16:11 000688 1/2

Nº 23